



**ALECE**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO CEARÁ

**ATO DELIBERATIVO N° 135/1986**

EXCLUI SERVIDOR DO QUADRO  
PROVISÓRIO DO PODER  
LEGISLATIVO.

A **MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso XVI, nº 2, da Resolução nº 113, de 18 de janeiro de 1985,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica excluída, a pedido, do Quadro Provisório do Poder Legislativo a servidora MARUZIA HELENA RIBEIRO ALMEIDA, ocupante da função de Assistente de Instrução Legislativa, conforme Ato Deliberativo nº 129, de 08 de junho de 1985.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, em 05 de fevereiro de 1986.

**Francisco Castelo de Castro** - Presidente  
**Francisco Fonseca Coelho** - 1º Vice-Presidente  
**Erasmio Rodovalho Alencar** - 2º Secretário  
**Vicente Antenor Ferreira Gomes** - 4º Secretário

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 19/02/1986.